

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, torna público a REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE em cumprimento de decisão judicial liminar proferida nos autos do processo n° 0200171-32.2023.8.06.0001, em trâmite na Vara Única da Comarca de Alto Santo /CE, referente ao concurso público destinado ao provimento de 1.000 (um mil) vagas para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM da Polícia Militar do Ceará - PMCE, regido pelo EDITAL N° 001/2022 – SSPDS/AESP – SOLDADO PMCE, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO *SUB JUDICE* APÓS A FASE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL LIMINAR:

NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
1032767	OLÍVIO JOSÉ ROQUE ROGÉRIO	0200171-32.2023.8.06.0031 Vara Única da Comarca de Alto Santo/CE

Brasília/DF, 07 de julho de 2023.

IDECAN